



Conclusões do Seminário

“O Tribunal de Contas, a contratação pública e a fiscalização prévia”

1. O respeito dos princípios fundamentais ou estruturantes da contratação pública - concorrência, igualdade, transparência, publicidade, imparcialidade - são essenciais como instrumento de boa governação dos dinheiros públicos, gerador de maior eficiência e eficácia, contribuindo para a prossecução do interesse público, com obtenção do melhor resultado pelo menor custo.
2. A observância, nos procedimentos de contratação, de “boas práticas”, sedimentadas pela jurisprudência do TdC, são importantes para se obterem ganhos de celeridade na apreciação dos pedidos de concessão de visto prévio e ganhos de qualidade, com diminuição dos casos de recusa de visto ou de concessão do visto com recomendações.
3. A intervenção do TdC tem assumido uma perspetiva preventiva, corretiva e pedagógica, permitindo suprir irregularidades e mesmo ilegalidades e conduzindo, em algumas situações, a uma redução dos encargos assumidos pelas entidades publicas contratantes.